



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 65/2009

Respondido Presidente dia 29/06/2009 , está analisando a viabilidade das mesmas.

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que informe a esta Casa, os motivos pelos quais as reuniões desta Casa de Leis ainda não estão sendo transmitidas pelo rádio.

JUSTIFICATIVA:

É certo que o Legislativo Municipal possui previsão orçamentária e recursos para a contratação da rádio. O Plenário desta Casa aprovou recentemente Requerimento dando anuência à referida contratação. Portanto, entendo que não há razões para não se contratar a rádio para as transmissões das reuniões.

Sala das sessões, 05 de junho de 2009.

ADRIANO DO SOS
Vereador